



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA**  
*“Centro Administrativo Gervasio Dal Ri”*

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

ANDRÉ CARLOS DA CAS, Prefeito Municipal de Ibarama, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93, HOMOLOGA o Processo Licitatório nº 004/2017, modalidade Pregão Presencial, e em consequência ADJUDICA seu objeto a contratação de serviço de transporte escolar. Foi vencedor no Roteiro 01 – Linha Franciscana no valor de **R\$ 59.800,00 (Cinquenta e nove mil e oitocentos reais)** anual, no Roteiro 04 – Linha Cascata no valor de **R\$ 50.740,00 (Cinquenta mil setecentos e quarenta reais)** anual e no Roteiro 06 – Linha Santa Marta no valor de **R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil)** anual a empresa **Louvanir Leonardo Baierle-ME**, no Roteiro 02 – Cerro Preto/São Luiz no valor de **R\$ 58.608,00 (Cinquenta e oito mil seiscentos e oito reais)** anual foi vencedora a empresa **Nelci Gomes da Silva**, no Roteiro 05 – Novo Porto Gramado no valor de **R\$ 44.160,00(Quarenta e quatro mil cento e sessenta reais)** anual foi vencedora a empresa **BS TUR LTDA ME**. Ibarama, 09 de março de 2017.

ANDRÉ CARLOS DA CAS  
Prefeito Municipal